



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024, AO CONTRATO Nº 04/2023

Processo nº **23000.014787/2022-14**

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

CONTRATADA: CLARO S/A– CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 37, **caput**, Constituição Federal; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200, de 1967; Acórdão TCU nº 976/2005-Plenário; no § 4º do art. 54 da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (IN/SEGES/MP) nº 5, de 25 de maio de 2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20 de setembro de 2018, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Parecer nº 02/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU.

Objeto – reajustar o valor do Contrato nº 04/2023 (SEI [3798323](#)), em decorrência da variação do Índice de Serviço de Telecomunicações - IST, a partir de 17/11/2023, correspondente ao percentual de 1,53% (um inteiro e cinquenta e três centésimos por cento) passando o valor global, referente ao período de 36 (trinta e seis) meses, de R\$ 620.991,02 (seiscentos e vinte mil novecentos e noventa e um reais e dois centavos) para R\$ 630.492,13 (seiscentos e trinta mil quatrocentos e noventa e dois reais e treze centavos), da seguinte forma:

Grupo Único								
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MENSAL	QTD ANUAL	QTD (30 MESES)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
6	Pacote de Serviços Empresarial Tipo V (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB e fornecimento de SIM CARD de tripla corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato)	Assinatura Mensal	200	2400	6000	92,49	18.498,00	221.976,00
10	Pacote de Serviços Empresarial Tipo IX (Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 50 GB e fornecimento de SIM CARD de tripla corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato).	Assinatura Mensal	30	360	900	73,39	2.201,70	26.420,40
11	Utilização de dados em roaming internacional com no mínimo 500 MB de franquia	Diárias de Franquia Habilitada	***	***	180	0,0001	***	***
Total							20.699,70	248.396,40

DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes estão estimadas em R\$ 6.165,16 (seis mil cento e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) sendo:

- valor de R\$ 464,50 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente ao exercício de 2023, Programa de Trabalho – PTRES 169152, Elemento de Despesas 33.93.39e Nota de Empenho 2023ne 000080 (SEI [4557914](#)), conforme CDO nº 450/SPO/MEC (SEI [4551872](#)); e,
- valor de R\$ 3.800,44 (três mil e oitocentos reais e quarenta e quatro centavos) que será consignados à conta da lei orçamentária para o exercício de 2024; e,
- o valor de R\$ 1.900,22 (um mil e novecentos reais e vinte e dois centavos) que será consignados à conta da lei orçamentária para o exercício de 2025.

GARANTIA: A contratada atualizará a garantia contratual conforme disposto no Item 16, "Da Garantia Contratual" do Termo de referência e na Cláusula Sétima "Garantia de Execução" do Contrato, no percentual de 3% (três por cento) do valor global do contrato reajustado, de 36 (trinta e seis) meses, para o valor de R\$ 18.914,76 (dezoito mil novecentos e quatorze reais e setenta e seis centavos).

FÁBIO CAMPELO SANTOS DA FONSECA RIBEIRO

Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nomeação: Portaria Casa Civil nº 1.974, de 09/03/2023

Delegação de competência: Portaria GM/MEC nº 1.819, de 11/09/2023



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Campelo Santos da Fonseca Ribeiro, Subsecretário(a)**, em 05/01/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4566603** e o código CRC **6DD8D1CB**.

Referência: Processo nº 23000.014787/2022-14

SEI nº 4566603

Criado por [JoseLiberatoscioli](#), versão 4 por [JoseLiberatoscioli](#) em 02/01/2024 11:47:56.